

O Conselho de Administração do Hospital de Braga, EPE alicerça a sua atividade nas melhores práticas clínicas, numa relação de proximidade e numa gestão caracterizada pela qualidade, competência, rigor, eficiência, diferenciação e transparência, visando sempre o superior interesse dos utentes e a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

A priorização dada à situação epidemiológica de Covid-19, bem como as medidas excecionais e temporárias decorrentes, obrigou à aquisição de diverso equipamento de proteção individual e sanitário, tendo sido celebrados para o efeito diversos contratos, todos no cumprimento dos requisitos, procedimentos e transparência exigíveis.

Apesar de celebrados na expectativa da sua execução, ocorreram situações de incumprimento por parte de vários fornecedores – justificados com a pandemia e os constrangimentos, à escala mundial, dos fornecimentos – tendo sido necessário iniciar novos procedimentos de contratação.

A excecionalidade da situação, associada a dificuldades relacionados com os recursos humanos, conduziram à publicação desfasada de alguns contratos, encontrando-se, atualmente, os procedimentos normalizados e todos os contratos integralmente publicados.

A missão e o foco de atuação do Hospital de Braga, EPE passam por privilegiar o acesso, a prestação de cuidados de excelência e a melhoria contínua da Qualidade, da Segurança e Sustentabilidade Financeira e Ambiental, desenvolvendo a sua atividade no cumprimento do enquadramento legal que lhe é aplicável.

A estrutura organizacional do Hospital de Braga, EPE encontra-se prevista no seu Regulamento Interno e os serviços desenvolvem a sua atividade de acordo com as competências previstas nesse documento.

Anualmente, é elaborado, entre outros, o Relatório e Contas, onde se encontra espelhada informação referente à atividade, ao desempenho e às contas do Hospital de Braga, EPE e onde consta, desde 2020, um capítulo dedicado à Covid-19.

Braga, 12 de junho de 2023